

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

AO GABS/SEMAD

Para assinatura de TERMO DE APOSTILAMENTO.

Processo GDOC nº 001924/2022 - SEMAD

Assunto: Apostilamento nº 14/2022-SEMAD ao Contrato nº 20/2022 - SEMAD, celebrado com a empresa **I3 COMÉRIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS EIRELI**.

No transcorrer dos trabalhos de análise de regularidade do processo de **APOSTILAMENTO** do contrato nº 20/2022– SEMAD junto à empresa **I3 COMÉRIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS EIRELI** CNPJ: **18.431.758/0001-40**.

O apostilamento se deve a modificação da classificação orçamentária para “Elemento de despesa 3390390000”.

Consta no processo termo de apostilamento nº 14/2022-SEMAD e parecer do jurídico nº 1531/2022 – NSEAJ/SEMAD favorável ao processo de apostilamento.

Este Controle interno/SEMAD afirma a conformidade do processo em questão.

Portanto para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declaramos que fora analisado integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o mesmo se encontra:

EM CONFORMIDADE, revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Obedecendo aos prazos para assinatura da secretária e da empresa, posteriormente publicidade no Diário Oficial do Município.

Belém, 17 de agosto de 2022.

DOMENICKY ROMANHOLI PAIVA DOS SANTOS
Controle interno/SEMAD
Mat. 0469580-011

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em: [\(Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#) [\(Vigência\)](#)
I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);